



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
 TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
 e-mail: caemariliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Amanda Flávia Batista Varga, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 46.923 de 21/05/2025, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia 08 de Julho de 2025 - terça-feira às 8h30min. na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Comunicado e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Leitura da ata da reunião anterior;
- Análise de cardápios escolares
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 01 de Julho de 2025.

Amanda Flávia Batista Varga
 Presidente do CAE

Ata n.º 202. Reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23, contando com a presença dos membros do Conselho. Foram registradas e comunicadas as justificativas de ausência das conselheiras Vanilda e Daniele 2. ORDEM DO DIA: 2.1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior. A Vice-Presidente Patrícia justificou que a presidente Amanda irá se atrasar por motivos pessoais e procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. 2.2. Análise de cardápios. A vice-presidente realizou a leitura da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 no Capítulo IV Seção II dos Cardápios da Alimentação para conhecimento prévio. Em seguida distribuiu os cardápios das diversas modalidades para os presentes e fomos analisando e discutindo sobre os alimentos que são bem aceitos pelas crianças, se os cardápios atendem a exigência da Resolução CD/FNDE nº 6/2020. Apontamentos e esclarecimentos: Dúvidas Regulamentares: A nutricionista RT, Thalita, esclareceu dúvidas sobre descrições contidas na Resolução nº 6. Davi detalhou que a oferta de preparações regionais doces inclui mingau, arroz doce e canjica. Foram feitos os apontamentos para a nutricionista RT Thalita que foram anotados para futuras correções. Distribuição de frutas e Agricultura Familiar: Foi apontada a distribuição insuficiente de frutas em uma semana específica. A conselheira Gabriela informou que a nova cooperativa está em fase inicial na Agricultura Familiar e frequentemente não dispõe da quantidade necessária. Para contornar, a forma de pedido foi alterada: a cooperativa envia as hortaliças e legumes disponíveis, que são então inseridos no cardápio. Cardápios de Creche (EMEI): Gabriela esclareceu que o cardápio de EMEI Creche contempla as escolas híbridas, que operam em período integral e parcial. Margarina: Gabriela confirmou que é realizado o descritivo e a análise bromatológica do produto. As amostras, fichas técnicas e rótulos são apresentados pelas empresas, e o produto é rejeitado caso esteja fora dos padrões descritivos, devendo ser livre de

gordura *trans*. Açúcar nas preparações e hábitos alimentares: Ademerson citou que o cereal servido é sem adição de açúcar. Édice Pedro comentou que os estudantes reclamam do cereal sem açúcar, atribuindo a rejeição aos hábitos alimentares adquiridos em casa. Davi detalhou as regras de adição de açúcar para estudantes acima de três anos, citando o percentual permitido para adoçar o leite como exemplo. Capacitação dos Agentes Operacionais (AOS): Patrícia sugeriu que a capacitação dos AOS inclua exemplos práticos sobre o uso e limites de adição de itens como sal, açúcar e óleo conforme a Resolução nº 6, garantindo o conhecimento dessa documentação. Amanda complementou a necessidade de medidas corretas para a dosagem apropriada de cada alimento. Qualidade do sal: Édice Pedro questionou a qualidade ineficiente do sal, que não salga os alimentos adequadamente. Davi explicou que, pelo descriptivo, a empresa fornece o produto dentro dos padrões estabelecidos, sendo difícil comprovar tecnicamente o apontamento. Leite UHT: Em resposta ao questionamento de Patrícia, Adriana esclareceu que o leite UHT é classificado como minimamente processado, uma vez que sua conservação se deve ao processo de aquecimento e resfriamento rápido, e não à adição de conservantes (o que é garantido pela embalagem *Tetra Pak*). Rejeição de alimentos: Patrícia destacou que, com base em levantamento prévio realizado junto a estudantes, AOS e diretores, há alimentos que são rejeitados. Ela transmitiu a lista desses alimentos aos representantes da Divisão de Alimentação Escolar. A nutricionista RT, Thalita, esclareceu que parte da rejeição pode estar relacionada ao fato de que alguns desses alimentos não são oferecidos pelas famílias em casa. Davi acrescentou que as nutricionistas concedem autonomia às AOS para modificarem o modo de preparo dos alimentos, buscando maior aceitação por parte dos estudantes. Patrícia informou que diretores das escolas de bebês relataram rejeição ao creme de banana, frisando que as crianças não o consomem e acabam permanecendo com fome até o horário do almoço. Em resposta, Thalita comunicou que o item já foi retirado do cardápio e substituído por uma preparação salgada. Gabriela destacou que está sendo aplicado o Teste de Aceitabilidade, priorizando os alimentos com maior número de relatos de rejeição. Ressaltou que não há registros anteriores da aplicação desse teste para nenhum alimento e que, por isso, a equipe está buscando realizá-lo em escolas de diferentes regiões da cidade, de modo a embasar tecnicamente a retirada ou permanência dos itens no cardápio. Ademerson mencionou que o mingau de aveia também não é aceito pelos estudantes de sua escola, sendo completamente descartado nos dias em que é servido. Patrícia enfatizou a importância do trabalho de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), direcionado especialmente aos pais, uma vez que os professores já desenvolvem atividades relacionadas à alimentação saudável em todas as escolas. Ela também citou propostas de docentes que atuam nessa temática. Houve consenso entre os presentes de que muitos pais incentivam o consumo de alimentos ultraprocessados pelas crianças, reforçando a necessidade de ações de conscientização por meio de palestras com profissionais da saúde, como pediatras e nutricionistas. Luciana relatou que envia lancheira para o filho porque ele nem sempre se alimenta bem com as preparações previstas no cardápio. Davi apresentou preocupação com o descontrole sobre os itens enviados nas lancheiras pelos pais (risco de compartilhamento inadequado ou alérgico). Patrícia solicitou que os representantes da Divisão de Alimentação Escolar, em conjunto com a coordenação das escolas, elaborem um plano de trabalho voltado à conscientização das famílias. Ela ainda mencionou relatos de diretores sobre estudantes que chegam à escola com fome e se alimentam muito bem quando a refeição é servida, reforçando que a Divisão tem autonomia para incluir alimentos adicionais no cardápio de escolas cujos estudantes apresentem essa necessidade. Gabriela informou que, nas escolas de distritos com estudantes da zona rural — que enfrentam longos trajetos de retorno para casa —, os diretores têm solicitado maior quantidade de castanhas e frutas, pois montam kits para que as crianças possam se alimentar durante o percurso. Em

resposta a questionamentos apresentados por Amanda, Gabriela explicou que cada nutricionista é responsável por um grupo de escolas, realizando visitas periódicas e atendendo, sempre que necessário, às demandas de pais a respeito das preparações previstas no cardápio. Thalita reforçou que é fundamental que os diretores mantenham contato frequente com as nutricionistas, por estarem em contato direto com os estudantes e poderem relatar demandas e dificuldades. 2.3. Agendamento de Visitas: Ao final, foram agendadas as próximas visitas às escolas, conforme a disponibilidade de cada conselheiro. 3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Elaboração, pela Divisão de Alimentação Escolar, de um trabalho de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) voltado à conscientização dos pais dos alunos. 4. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Patrícia Felicíssimo Pereira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, elaborei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23

BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001

TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação

Data: 08/07/2025 - Terça - feira

Hora: 08h30

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 202

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Ademerson Lessandro Lopes	Trab. Educação	Titular	<i>Ademerson Lopes</i>
Adriana Maria Ragassi Fiorini	Sociedade Civil	Suplente	<i>Adriana</i>
Amanda Flávia Bento Varga	Pais de Alunos	Titular	<i>Varga</i>
Andreia Cristiane Capannacci Alves	Sociedade Civil	Suplente	<i>Andreia</i>
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Titular	<i>AUSENTE</i>
Denise Oliveira Fontes	Executivo	Titular	<i>AUSENTE</i>
Édice Pedro da Silva Filho	Trab. Educação	Suplente	<i>Edice Pedro da Silva Filho</i>
Laura de Oliveira S. de Alcântara	Trab. Educação	Suplente	<i>AUSENTE</i>
Gabriela Ongarato Silva	Executivo	Suplente	<i>Gabriela Ongarato Silva</i>
Luciana Paulilo Sims de Marco	Pais de Alunos	Suplente	<i>Luciana P. S. de Marco</i>
Marcelo Henrique Faustino Candiotta	Sociedade Civil	Titular	<i>AUSENTE</i>
Patrícia Felicíssimo Pereira	Trab. Educação	Titular	<i>Patrícia F. Pereira</i>
Valéria Cristina Sanches Eugênio	Pais de Alunos	Suplente	<i>AUSENTE</i>
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	<i>AUSENTE</i>

OUVINTES

NOME	REPRESENTA	ASSINATURA
Thalita Fernandes dos Santos	Div. Aslim. Escolar	<i>Thalita Fernandes dos Santos</i>
Davi Garcia de Oliveira	Div. Aslim. Escolar	<i>Davi Garcia de Oliveira</i>